

8.3 - Antes do início da votação a COPEC deverá emitir um demonstrativo inicial de que os candidatos não possuem votos previamente registrados ao sistema (zêresima).

8.4 - A apuração será realizada de forma sistematizada e informatizada, por meio de sistema próprio, sendo o resultado divulgado após o período estabelecido para a votação.

8.5 - Os atos de apuração serão presenciados pelos membros e representantes da COPEC, da IMA e candidatos.

8.6 - O encerramento da recepção de votos pelo sistema informatizado de eleições ocorrerá pontualmente às 17:00 horas. Seguindo ato contínuo para apuração sistematizada na forma deste edital.

8.7 - Preenchimento da Ata da Eleição e encerramento da votação:

I - a ata deverá ser preenchida com os nomes dos membros da COPEC, com horário de início e término da votação; registros de eventuais ocorrências, número de eleitores votantes, ausentes, eventuais impugnações e protestos, assinaturas;

II - o encerramento dos trabalhos de recepção de votos dar-se-á pontualmente no horário regulamentar para o seu término;

III - os votos apurados e correspondentes totais serão lançados na devida Ata.

8.8 - A COPEC solicitará se necessário, apoio da Guarda Municipal para o acompanhamento no dia das eleições até sua apuração.

8.9 - A COPEC promoverá publicidade dos resultados das eleições em apuração por meio do sistema informatizado.

8.10 - Cada candidato poderá indicar 01 (um) servidor para atuar como fiscal no dia das eleições, através do e-mail camprev.copec@campinas.sp.gov.br, encaminhando nome completo e cópia de documento com foto do indicado.

9. PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PROCESSAMENTO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 - O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CAMPREV.

9.1.1 - Durante 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação, qualquer servidor segurado do CAMPREV poderá apresentar impugnação ao presente edital, devendo necessariamente entre suas razões apontar de forma fundamentada o dispositivo que pretende ver impugnado; que será recebida pela COPEC, na sede do CAMPREV, das 9h às 16h, sem prejuízos do curso normal de fases e providências previstas no edital;

9.2 - O presidente da COPEC decidirá, no prazo de 5 (cinco) dias sobre a procedência ou improcedência de qualquer Impugnação ao Edital; no caso de decidir pela improcedência da impugnação, de ofício o presidente encaminhará à apreciação da COPEC, para que esta, em grau de recurso, a confirme ou reforme, formulando novo enunciado para o dispositivo editalício impugnado;

9.3 - A COPEC fará publicar no Diário Oficial os resumos da impugnação, da decisão do presidente e da decisão final da COPEC.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As demais providências e encaminhamentos relacionados à apuração serão procedidos de acordo com o disposto neste Edital e no presente REGULAMENTO GERAL.

10.2 - Em casos omissos e de questões inerentes a situações não previstas neste Edital e no referido Regulamento Geral das Eleições, as controvérsias serão submetidas à apreciação e decisão da COPEC que definirá os encaminhamentos a serem adotados.

10.3 - Apurada a classificação dos candidatos, a COPEC procederá a verificação se os eleitos atendem as exigências de experiência técnica ou formação previstas na LC nº 10/2004 e suas alterações.

10.4 - Caso a classificação inicialmente apurada não preencha os referidos requisitos legais, a classificação final dos eleitos será integrada pelo candidato qualificado imediatamente mais votado, preterindo-se, assim, os classificados sem qualificação.

10.5 - A divulgação dos resultados das eleições se dará na mesma data, após a conclusão da apuração, em não havendo dúvida quanto à qualificação dos eleitos a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CAMPREV (COPEC) fará a proclamação dos eleitos, com publicação posterior no Diário Oficial do Município de Campinas e demais formalidades na forma deste Edital e Regulamento Geral, com o quê ter-se-á concluído o processo eleitoral em apreço.

Campinas, 25 de novembro de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 180/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, bem como na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, RESOLVE

- Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Camprev - COPEC para eleição do Conselho Fiscal e da Junta de Recursos na seguinte forma:

1. Presidente - Henrique Romanini Subi
2. Titular - Paulo César Teixeira Junior, matrícula 16 - Procurador Autárquico Municipal
Suplente - Lucas Macedo Lins P. Fortes, matrícula 61 - Procurador Autárquico Municipal
3. Titular- Fábio Henrique Fedrizzi Custódio, matrícula 644285 - representante do Poder Executivo
Suplente - Sueli Regina Turatto, matrícula 1275690 - representante do Poder Executivo
4. Titular - Ronan Domingues Vieira, matrícula 371 - representante do Poder Le-

gislativo

Suplente - Hugo Cardoso D'stefano, matrícula 448 - representante do Poder Legislativo

5. Titular - Márcia Maria Rocha, matrícula 1014161 - representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Campinas

Suplente - Cleyton André dos Santos, matrícula 1243918 - representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Campinas

Campinas, 25 de novembro de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2025.00000606-93 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - OBJETO: aquisição de paletes em polietileno caixa plástica de hortifrutí para o Departamento de Alimentação Escolar:

CONTRATO N.º 032/2025 - (Paleta em polietileno de alta densidade- PEAD) - CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - **CNPJ:** 51.659.136/0001-49 - **VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 91.530,00. -**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 17/11/2025 e se encerrando em 16/03/2026.

CONTRATO N.º 033/2025 - (Caixa de hortifrutí vazada em polietileno de alta densidade - PEAD) - CONTRATADA: ECLÉTICA MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - **CNPJ:** 55.407.646/0001-80 - **VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 30.200,00. -**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 17/11/2025 e se encerrando em 16/03/2026.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º:3983/25

Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira: ÁRBORE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 0985 - ARBORE - PQ, RESIDENCIAL VILA UNIÃO.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Prazo de Vigência: Indeterminado.

Processo Interno: Aprova Digital: 371-25-COH-CTP/Cód. verificador: e56cjkf2

Contrato n.º:3984/25

Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira: R&M URBANISMO LTDA.

Objeto: Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 0952 - GUILHERME ROCHA- RHODIA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Prazo de Vigência: Indeterminado.

Processo Interno: Aprova Digital: 04-25-COH-CTP/ Cód. verificador: w5kskopt

Campinas, 25 de novembro de 2025

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EMDEC.2025.00007421-82

Fica NOTIFICADA a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede à Rua Joaquim Távora, nº 283 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04.015-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.987.152/0001-71, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre abertura do **Procedimento de Aplicação da Penalidade**, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 044/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00004964-75 - Pregão Eletrônico nº 028/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **A & W SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - CNPJ: nº 61.300.038/0001-74. Objeto: Fornecimento de emendas elétricas subterrâneas e aéreas em instalações semaforicas. Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 17/11/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 046/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00004564-14 - Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **C2 VENDAS LTDA** - CNPJ: nº 11.355.566/0001-52. Objeto: fornecimento de materiais de sinalização vertical - colunas e afins - Lote 01. Valor Total: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 24/11/2025.

Contrato n.º 047/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00004564-14 - Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA** - CNPJ: nº 48.965.463/0001-14. Objeto: fornecimento de materiais de sinalização vertical - colunas e afins - Lote 02. Valor Total: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 19/11/2025.

Contrato nº 048/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00004564-14 - Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ: nº 30.680.484/0001-28. Objeto: fornecimento de materiais de sinalização vertical - colunas e afins - Lote 03. Valor Total: R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 19/11/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2024.00001998-45. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **90162/2024**. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (cânulas nasais e circuitos descartáveis). **Termo de Aditamento:** H00181/2025. **Contratada:** OXY - SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** nº 58.763.350/0001-90. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2025. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 01 - R\$ 162,00. Item 02 - R\$162,00. Item 03 - R\$ 162,00. Item 04 - R\$ 695,00. **Assinatura:** 24/11/2025

Campinas, 24 de novembro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2025

Chamamento Público nº 03/2025

Protocolo: HMMG.2025.00003989-70

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti e Centro Educacional Campinas Eirelli.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados no curso de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com vigência **pelo período de 01/01/2026 à 31/12/2026**, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Campinas, 25 de novembro de 2025

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90193/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002747-31

OBJETO: Aquisição de itens urológicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90193/2025 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:

- HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para o item 01 no valor total de R\$186.535,17 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

- E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, para o item 02 no valor total de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de novembro de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003009-11

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 01, 06, 13 e 24, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 05, 09, 11 e 25, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90203/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-BAXTER HOSPITALAR LTDA, para os itens 02 (R\$0,9538) e 03 (R\$60,98);

-FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, para o item 04 (R\$53,20);

-SP HOSPITALAR LTDA, para os itens 07 (R\$30,99) e 16 (R\$190,00);

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para o item 08 (R\$107,37);

-EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, para o item 10 (R\$119,40);

-CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 12 (R\$7,8960);

-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 14 (R\$4,50) e 18 (R\$6,3176);

-VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, para o item 15 (R\$4,2310);

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 17 (R\$7,49) e 23 (R\$39,80);

-PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, para o item 19 (R\$4,84);

-VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 20 (R\$7,25);

-ABC FARMACÊUTICO LTDA-EPP, para o item 21 (R\$7,97);

-FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item 22 (R\$2,99).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de novembro de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI:HMMG.2025.00002091-66.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 90199/2025.**Objeto do Contrato:**Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais na área de LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO - ESPECIALIDADES, EXAMES CARDIOLÓGICOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, com fornecimento de equipamentos e transporte para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO).**Termo de Contrato:**H0 0180/2025.**Contratada:**CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ:**22.911.232/0001-34.**Valor do Contrato:**R\$51.190.000,00.**Prazo:**A prestação de serviços vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art.107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes.**Assinatura:**25/11/2025.

Campinas, 25 de novembro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00000031-18

Pregão Eletrônico nº 90183/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) com fornecimento de peças.

À vista das informações contidas no presente processo SEL, em especial do parecer técnico que analisou a conformidade do objeto 16939345 e 16939346 bem como da Procuradoria da Rede Mário Gatti 16959545, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** recursos interpostos por E A PINGO REFRIGERAÇÃO e CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** e **NÃO CONHECIMENTO** da manifestação de intenção de recurso da licitante AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ante a desistência de apresentar razões recursais.

Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 25 de novembro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/393 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE REGISTROS E VÁLVULAS DE METAL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/12/2025 e início da disputa de preços dia 9/12/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e-com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - LOTES DE PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 23/2025 / Edital 28/2025 - Processo Adm nº SETEC.2025.00005933-22**

OBJETO: Contratação de empresa do segmento financeiro, especializada em processamento de operações e dos respectivos pagamentos de arrecadações das receitas da Autarquia, por meio de cartões de crédito (à vista) ou débito, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que se integre aos sistemas de cobrança da SETEC, para atuar intermediando as transações entre o "usuário" e a Autarquia, efetuando a liquidação dos valores entre as partes, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB e Circular N.º 150/2021, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas no instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de **24 meses**.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/11/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2025. - às 10H

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 25 de novembro de 2025

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

DIVERSOS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCO ÍRIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os proprietários do Condomínio Residencial Arco Íris situado à Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, 14 - Campinas/SP para a reunião a ser realizada nas dependências do mesmo, no dia 15/Dezembro/2025 às 19:30 horas a 1ª convocação com número legal ou as 20:00 horas a 2ª convocação com qualquer número, para discutirem a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do Condomínio;

Campinas, 24 de novembro de 2025

MARCOS ROBERTO FRANCISCO

Síndico